



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

## **LEI Nº 1.942/2001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001.**

### **“Dispõe sobre a criação da Unidade de Assistência Social - UMAS”**

**OSVALDIR DARCIE**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2001, conforme autógrafo nº 010/2001, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criada a Unidade Municipal de Assistência Social - UMAS, no Município de Catiguá.

Artigo 2º- O organograma da estrutura funcional da Unidade Municipal de Assistência Social é o constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 3º- Fica criado junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá os cargos constantes do Anexo II desta Lei.

Artigo 4º- À Unidade Municipal de Assistência Social - UMAS, compete:

- I- elaborar e executar programas de amparo à criança e ao adolescente carente;
- II- elaborar e executar programas de assistência à família e à velhice;
- III- elaborar e executar programas de habilitação, reabilitação e capacitação de pessoas portadoras de deficiências, com a promoção de sua integração à vida comunitária;
- IV- elaborar e executar programas de geração de rendas para famílias carentes;
- V- assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos fins assistenciais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

Artigo 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas no corrente exercício, com recursos previstos nas dotações orçamentárias, suplementando se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2001.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
*Prefeito Municipal*

**Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.**

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
*Diretor de Secretaria*



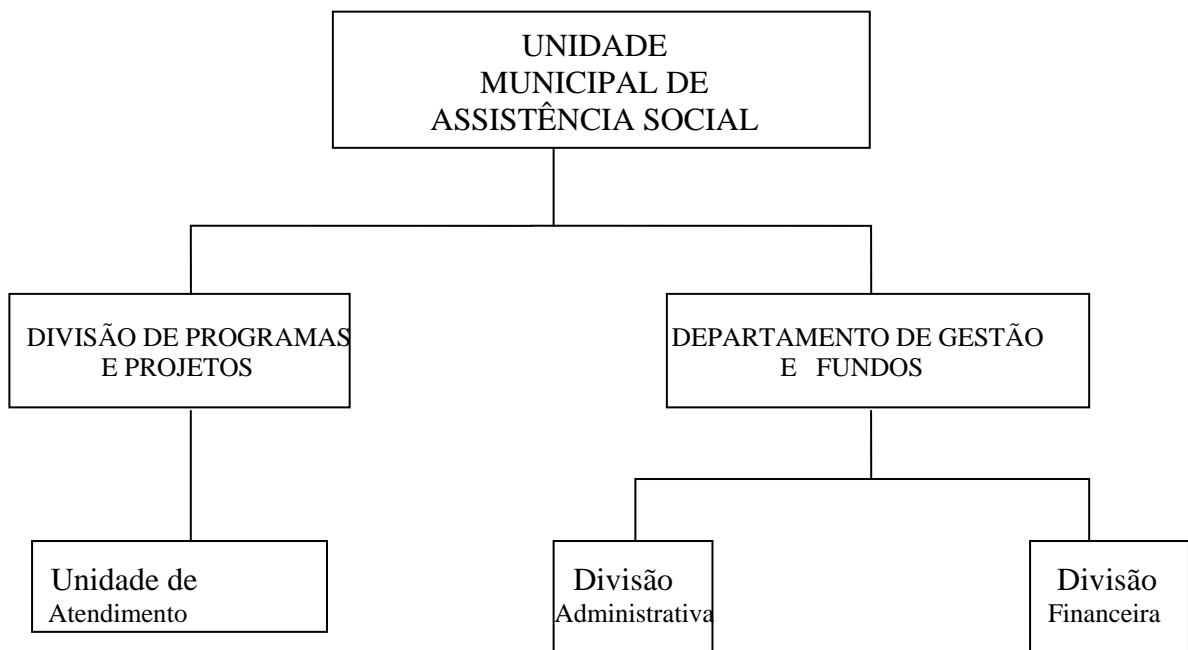
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

## ANEXO I

### ORGANOGRAMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-UMAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

## ANEXO II

### QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMAS.

#### Cargos em Comissão - Regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

Quant. de Vagas	Denominação	Referência	Carga Horária	Grau de Instrução
01	Coordenadora da Assistência Social	11	20hs/semanais	Superior em Assistência Social
01	Chefe de Projetos e Programas	07	40hs/semanais	2º grau
01	Chefe de Gestão e Fundos	07	40hs/semanais	2º grau

Prefeitura Municipal de Catiguá em, 20 de fevereiro de 2001.-